

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

ORIGEM: Contratação Direta Nº 30/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATO: Nº 11/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Facile – Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato Nº 11/2024, evitando-se o desequilíbrio financeiro do contratado, mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

FUNDAMENTO: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art.124 a Art.136 da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 19.382,40 (*dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2001.3.3.90.39.61 – 10/0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 22 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara –